

**MOÇÃO N° 20/06**  
**De APLAUSO**

“Manifesta aplauso ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelas medidas tomadas contra o Nepotismo”.

**Considerando-se** que, o Nepotismo se trata da ocupação de cargo remunerado em comissão por cônjuges ou companheiros, parentes consangüíneos, afins ou por adoção, até o quarto grau, dos cargos de serviço público nas esferas de Governo e poder;

**Considerando-se** que, se nepotismo era legal ou ilegal, morreu quando os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público decidiram pela ilegalidade; se era justo ou injusto, a discussão está em quem vai pagar, pois se o dinheiro saísse do bolso da "autoridade" que estava indicando, indiscutível seria o fato, mas, o dinheiro sai do bolso do povo, é dinheiro público, portanto, salvo melhor juízo, a disponibilidade do cargo deveria ser de todos, sendo que o único jeito, o mais democrático, para a sua ocupação ser justa, seria através de concurso público;

**Considerando-se** que, o (CNJ) Conselho Nacional de Justiça, órgão criado, empossado ainda no ano passado, toma a corajosa e importante decisão de acabar com o Nepotismo no Poder Judiciário;

**Considerando-se** que, o (CNMP) Conselho Nacional do Ministério Público determinou que todos os parentes de procuradores, promotores e de todos os servidores de todas as procuradorias de justiça do país, que não prestaram concurso público, fossem demitidos, e

**Considerando-se** ainda que, esse tipo de decisão respeita os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade administrativa e eficiência no serviço público, e a resolução significa um aprimoramento das prestações de serviços e da oportunidade para as pessoas com qualificação e capacidade técnica, de ocuparem cargos e funções públicas, por meio de concurso,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos enunciado:

(Fls. 2 – Moção nº 20/06)

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **aplauso** ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelas medidas tomadas contra o Nepotismo”.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja remetida ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -